



PORTARIA Nº 015/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.970.602-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 044.858.429-83, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, nomeado em 06.05.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de maio de 2010 a 05 de maio de 2012 passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 012014

Concedido o registro de propriedade de

de 03/1/1914

de 03/1/1914

de 03/1/1914

de 03/1/1914

de 03/1/1914

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/1	120 14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 03/1/01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

de 03/1/1914